



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução nº 08/11

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM 1.020/2009 que estabelece as Diretrizes para Implantação do Componente Pré Hospitalar Fixo;

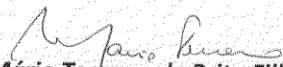
Considerando o ofício nº 20 de 01 de janeiro de 2011 do Gestor de Saúde do município de Sousa, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **1ª Reunião Ordinária** do dia 7 de fevereiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a mudança no projeto arquitetônico de construção da UPA tipo II no município de Sousa, conforme estabelecido no processo nº 210111558 SECOA/SES.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Mário Toscano de Brito Filho
Presidente da CIB/PB